



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.746, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 22.236,44 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BAS. E VAL. – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/ RECURSOS DO FUNDEB
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 22.236,44
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
TOTAL R\$ 22.236,44

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BAS. E VAL. – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/ RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 3.474,00
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 600,47
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.020,96
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.566,39
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 4,73
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
12.365 – Educação Infantil
12.365.0062 – Minha Infância
12.365.0062.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ RECURSOS DO
FUNDEB
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 612,75
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 238,51

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 122,09
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)	
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.536,96
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	R\$ 15,00
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.044,58
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)	
TOTAL	R\$ 22.236,44
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Dezembro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração